

PORTARIA Nº 12.909/2023

DESIGNA O SERVIDOR REGINALDO ALEX DA SILVA PARA REALIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.208 DE 12 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 4.208 de 12 de junho de 2023 que **“DELEGA FUNÇÕES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CHEFES DE ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E AUTARQUIAS PARA REALIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM AOS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Alex da Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Setor, como o responsável pelas escalas, plantões e cumprimento de medidas emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo do Secretário Municipal de Saúde ou quem lhe fizer às vezes, os valores correspondentes ao adiantamento de viagens e transporte intermunicipal realizado pelos servidores ocupantes do cargo de motorista, repassando tais valores aos motoristas em viagem nos termos do decreto nº 4.208/2023.

Art. 2º - Os motoristas deverão prestar contas ao servidor Reginaldo Alex da Silva, responsável pelo pagamento mediante apresentação de nota fiscal e, esse, prestará contas ao financeiro municipal, conforme §3º do artigo 1º do decreto nº 4.208/2023.

Parágrafo Único: Fica de inteira responsabilidade do servidor Reginaldo Alex da Silva a devolução dos valores adiantados aos motoristas e não gastos pelos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2023.

Luis Eduardo Salomão
Secretário Municipal de Saúde